



fadu
portugal
university sports

avenida professor egas moniz
estádio universitário de lisboa
1600-190 lisboa, portugal

Mesa da Assembleia Geral
assembleia@fadu.pt

Aos Delegados
Aos demais interessados

Nossa Referência
201517-01.MAG

18.11.2015
Convocatória
Assembleia-geral
ordinária

A Mesa da Assembleia Geral da Federação Académica do Desporto Universitário, UPD, convoca a Assembleia Geral, nos termos dos Estatutos, para uma reunião de caráter ordinário, a realizar-se dia 2 de dezembro de 2015, quarta-feira, pelas 14h00 (catorze horas), na cidade do Porto, no auditório do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1. Informações;
2. Apresentação e votação dos Regimentos Internos;
3. Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2016;
4. Apresentação da intenção de candidatura às Fases Finais dos Campeonatos Nacionais Universitários de 2016/2017;
5. Outros assuntos.

Notas:

- (1) Será efetuada a Tomada de Posse dos delegados, eleitos e designados, que constituem a assembleia-geral para 2015-2017 e ainda não tomaram posse, a partir das 14h00 no mesmo dia e no mesmo local da AG;
- (2) Serão disponibilizados em breve, os documentos relacionados com a ordem de trabalhos.

Observações:

Do Artigo 21.º dos Estatutos da FADU: Posse

2. O presidente da Mesa da Assembleia Geral confere ainda posse até ao início da reunião seguinte aos delegados da Assembleia Geral designados até 72 horas antes dessa reunião.

Do Artigo 39.º: Quórum

1. A Assembleia Geral pode deliberar em primeira convocação caso estejam presentes mais de metade dos seus delegados que relevam para efeitos de quórum.
2. Para efeitos da verificação de quórum apenas são contabilizados os delegados empossados.
3. Quando não se verifique a existência do quórum previsto no n.º 1, a Assembleia Geral está automaticamente convocada em segunda convocação para uma hora depois da primeira convocação, nos mesmos dia e local, podendo deliberar caso estejam presentes mais de um quarto dos seus delegados que relevam para efeitos de quórum.
4. Quando não se verifique a existência do quórum previsto no número anterior, a Assembleia Geral está automaticamente convocada em terceira convocação para sete dias depois da primeira convocação, na mesma hora e local, podendo deliberar caso estejam presentes mais de 16% dos seus delegados que relevam para efeitos de quórum.



O Presidente da Mesa da Assembleia-geral

Carlos Alberto Videira

Carlos Videira

federação académica do desporto universitário, upd
national university sports federation

t. (+351) 217 818 160
f. (+351) 217 818 161

fadu@fadu.pt
www.fadu.pt